CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Exma. Senhora
Suely Alves Ferreira Lemos
DD. Prefeita Municipal
Delfinópolis - MG

Senhora Prefeita,

Venho, mui respeitosamente, à honrada presença de Vossa Excelência, **SUGERIR**, que dentro do possível, seja mantido o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar, visando à sua manutenção, de forma a possibilitar o pronto restabelecimento quando a suspensão das atividades escolares se findar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica na medida em que os contratados permanecerão em total disposição da municipalidade, com a capacidade de retorno imediato às atividades quando da retomada das atividades escolares, sem a necessidade de se realizar novos procedimentos licitatórios, evitando um **colapso** na prestação dos serviços de transporte escolar, o que, por si, **macularia** a integralidade do direito fundamental à educação.

A situação excepcional em que se encontra nosso Município e nosso País, bem como com a Decretação de Calamidade Pública, requer a implementação de regime excepcional, com o intento de preservar o interesse público e a continuidade da prestação dos serviços públicos. Não menos importante, a medida, se aprovada, ainda que com redução dos valores estabelecidos nos Contratos, dentro da norma legal, propiciará a manutenção de renda mínima aos prestadores/trabalhadores, que são microempresários ou empresários individuais, com cerne na própria contratação.

Sendo só para o momento, certo de vossa especial atenção para com esta **SUGESTÃO,** aproveito o ensejo para manifestar-lhe os protestos de consideração e estima.

Delfinópolis, 08 de junho de 2020.

Fransérgio Anselmo Pimenta
Vereador